



## CONTRATAÇÕES

### ATO DE AUTORIZAÇÃO

A ORDENADORA DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no artigo 74, alínea f, inciso III da Lei 14.133/21 e Portaria 205/23 da Câmara Municipal de Uberlândia, estando presentes os requisitos para tanto, conforme o que consta no Processo de nº. 019/26, AUTORIZO a contratação direta, Inexigibilidade nº 003/26, cujo objeto consiste na inscrição das servidoras Lorrainy Andressa e Eliane Gualberto no curso presencial “Auditoria Interna na Prática Municipal: Método Aplicado”, a ser realizado na cidade de Belo Horizonte, nas datas previstas de 10 e 11/06/26, promovido pela Conafill Consultoria, Auditoria e Assessoria Fiscal Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.757.679/0001-07, pelo valor global de R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais).

Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico Oficial. UBERLÂNDIA, 21 DE MAIO DE 2026.

**LIZA FERNANDES PRADO**

**ORDENADORA DE DESPESAS/1ª SECRETÁRIA**

## ATAS

**RESUMO DA ATA DA 9ª REUNIÃO DO 4º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM QUATORZE DE MAIO DE 2026 QUINTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA:** Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2º Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. **ABERTURA:** Ao décimo quarto dia do mês de maio de dois mil e vinte e seis, quinta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** 01) Projeto de Lei nº 77/26 que Altera o Anexo V da Lei Complementar nº 812, de 09 de janeiro de 2026, que “Dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo do município de Uberlândia e revoga a Lei Complementar nº 525, de 14 de abril de 2011 e suas alterações posteriores”, de autoria do Vereador Adriano Zago; 02) Projeto de Lei nº 1154/26 que Institui e insere no calendário oficial do município data comemorativa ao evento esportivo “Maratona Nilson Lima de Uberlândia”, de autoria do Vereador Carrijo; 03) Projeto de Lei nº 1158/26 que Altera a Lei nº 8512, de 08 de janeiro de 2004 que “Torna oficial a feira de veículos que menciona”, de autoria do Vereador Carrijo. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS:** Projeto de Lei nº 1155/26 que Autoriza o Poder Executivo a contratar

operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Projeto de Lei nº 1156/26 que Altera a Lei nº 14.358, de 18 de março de 2025, que “Dispõe sobre o estatuto e define a estrutura administrativa da Empresa Municipal de Apoio e Manutenção - EMAM, atualiza os quadros de empregos públicos permanentes e cargos em comissão da empresa, revoga a Lei nº 12.615, de 16 de janeiro de 2017, o Decreto nº 12.048, de 22 de dezembro de 2009, a Lei nº 12.081, de 19 de fevereiro de 2015, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CIÊNCIA, COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR E COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E PARADESPORTO:** Projeto de Lei nº 1157/26 que Institui o Programa Municipal Educar e Cuidar, destinado à integração intersectorial para o fortalecimento das políticas públicas de educação, cultura, esporte e para garantia do bem-estar psicossocial, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. **COMISSÃO ESPECIAL:** Foi formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Carrijo e Anderson Lima, para emissão de parecer ao Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 712/25 que Cria o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e revoga a Lei nº 7.934, de 17 de janeiro de 2002 e suas alterações, de autoria do Prefeito Municipal. Foi formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Carrijo e Thais Andrade, para emissão de parecer aos projetos: 01) Projeto de Decreto Legislativo nº 205/26 que Concede Título de Cidadão Honorário a Apolonio Oliveira e Silva Filho, de autoria do Vereador Abatenio Marques; 02) Projeto de Decreto Legislativo nº 206/26 que Concede Título de Cidadã Honorária a Daniela Tahan Melo Vieira, de autoria do Vereador Abatenio Marques. **ORDEM DO DIA:** ATAS: Foi aprovada a ata da 8ª Reunião do 4º Período da 2ª Sessão Ordinária. **REQUERIMENTOS:** Foram aprovadas as indicações nºs 28749 a 28864/26. Foi aprovado o pedido de informação nº 1028/26. Foram aprovados os requerimentos nºs 21001 a 21003/26. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1150/26 que Institui o Plano Municipal de Atendimento a Incidentes de Múltiplas Vítimas (PM-IMV) no município de Uberlândia, define competências dos órgãos envolvidos, estabelece diretrizes para sua implementação e dá outras providências, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo, aprovado com emenda da CLJR por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 1151/26 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Sustentabilidade no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências; 03) Projeto de Lei nº 1152/26 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Mu-

nicipal de Saúde, no valor de R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 16 votos favoráveis e 10 ausências; 04) Projeto de Lei nº 1153/26 que Renova por mais 10 (dez) anos, o prazo de aplicação da Lei nº 12.300, de 20 de novembro de 2015, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica. PARECER CONTRÁRIO: Foi rejeitado o parecer contrário ao Projeto de Lei nº 670/25 que Permite aos profissionais de educação física, que prestam serviços como personal trainers, o livre acesso às academias de ginástica no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Sérgio Túlio, por 20 votos contrários e 06 ausências; projeto encaminhado para COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E PARADESPORTO. TRIBUNA: Estiveram presentes no Plenário e utilizaram a tribuna o Dr. Gabriel Miranda, o Presidente da OAB Uberlândia Dr. Luciano Salles, e a Sra. Conceição Leal, para falar sobre o PL nº 1153/2026. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 1ª Reunião do 5º Período da 2ª Sessão Extraordinária, que será realizada imediatamente, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**ZEZINHO MENDONÇA**

**Presidente**

**LIZA PRADO**

**1ª Secretária**

**RESUMO DA ATA DA 1ª REUNIÃO DO 5º PERÍODO DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM QUATORZE DE MAIO DE 2026 QUINTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA:** Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. ABERTURA: Ao décimo quarto dia do mês de maio de dois mil e vinte e seis, quinta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião. ORDEM DO DIA: PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 965/26 que Institui no calendário oficial do município de Uberlândia o Dia Municipal do Projeto “Quebrando o Silêncio”, promovido pela Igreja Adventista do Sétimo Dia, e dá outras providências, de autoria do Vereador Neemias Miquéias, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 978/26 que Institui no calendário oficial do município o Dia Municipal da Educação Adventista, a ser realizado no dia 3 de outubro, de autoria do Vereador Neemias Miquéias, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei nº 1000/26 que Fica instituído no calendário oficial do município de Uberlândia o Dia do Pastor Deusiano, a ser comemorado, anualmente, no dia 19 de agosto, de autoria do Vereador Neemias Miquéias, aprovado por maioria simples simbólica; 04) Projeto de Lei nº 1139/26 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Sustentabilidade no valor

de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), e a transferência de recursos, no mesmo valor, à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências; 05) Projeto de Lei nº 1142/26 que Institui o Dia Municipal do Zootecnista e dá outras providências, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo, aprovado por maioria simples simbólica; 06) Projeto de Lei nº 1145/26 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), e a transferência de recursos, no mesmo valor, às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências; 07) Projeto de Lei nº 1146/26 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), e a transferência de recursos, no mesmo valor, à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências; 08) Projeto de Lei nº 1147/26 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) e a transferência de recursos no mesmo valor às entidades que mencionam, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências; 09) Projeto de Lei nº 1150/26 que Institui o Plano Municipal de Atendimento a Incidentes de Múltiplas Vítimas (PM-IMV) no município de Uberlândia, define competências dos órgãos envolvidos, estabelece diretrizes para sua implementação e dá outras providências, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo, aprovado por maioria simples simbólica; 10) Projeto de Lei nº 1151/26 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Sustentabilidade no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências; 11) Projeto de Lei nº 1152/26 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências; 12) Projeto de Lei nº 1153/26 que Renova por mais 10 (dez) anos, o prazo de aplicação da Lei nº 12.300, de 20 de novembro de 2015, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 10ª Reunião do 4º Período da 2ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 15 de maio de 2026, sexta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**ZEZINHO MENDONÇA**

**Presidente**

**LIZA PRADO**

**1ª Secretária**

**EXPEDIENTE**

O LEGISLATIVO Ano XX nº 4094, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2026 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP);

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)